



Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL

Interina: Vera Lúcia Ferreira da Silva

Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias

Livro nº 2 – Registro Geral
CNS: 3368

MATRÍCULA

9.410

FICHA

1

DATA

11/12/2012

CNM

003368.2.0009410-89



IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, localizada no Distrito Industrial Yeda Gomes de Barros, **QUADRA D, LOTE 05-F**, bairro Sebastião Vilela, na cidade de Teotônio Vilela, deste Estado, inclusive casa de residência, contendo sete (07) cômodos, sendo: 02 salas, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a Rua Projetada, medindo 05,20 metros; de um lado direito com lote 05-E, medindo 21,00 metros; lado esquerdo com lote 05-G, medindo 21,00 metros e pelos fundos com os lotes 05-G, medindo 05,20 metros; **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 109,20M² E DE ÁREA CONSTRUÍDA 67,60M²**

PROPRIETÁRIO: CARLOS ANDRE DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 100.644.744-02, RG nº 3.414.370-0 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Pedro Cavalcante, 1200, Inhumas, na cidade de Teotônio Vilela/AL.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do Livro 2, Registro Geral, sob nº R.1-5.729, em data de 11/06/2007. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 16.378, FLS.013, LIVRO 1-E:

R.1-9.410: EM 11/12/2012 - (COMPRA E VENDA) - Conforme escritura lavrada no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Teotônio Vilela/AL, no livro 011, fls. 138, aos 01/10/2012, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrito, objeto desta matrícula, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: CARLOS ANDRE DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 100.644.744-02, RG nº 3.414.370-0 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Pedro Cavalcante, 1200, Inhumas, na cidade de Teotônio Vilela/AL e como **ADQUIRENTE COMPRADOR: CLAUDENOR SILVA BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1984, auxiliar de escritório e assemelhados, inscrito no CPF sob nº 012.974.934-60, RG nº 04861354760 DETRAN/GO em 08/02/2011, residente e domiciliado no Povoado Gulandim, zona rural, do município de Teotônio Vilela/AL. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 16.525, FLS.015, LIVRO 1-E:

R.2-9.410: EM 25/01/2013 - (COMPRA E VENDA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, passado na cidade de Girau do Ponciano, em 24/01/2013, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: CLAUDENOR SILVA BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1984, auxiliar de escritório e assemelhados, inscrito no CPF sob nº 012.974.934-60, RG nº 04861354760 DETRAN/GO em 08/02/2011, residente e domiciliado no Povoado Gulandim, zona rural, do município de Teotônio Vilela/AL, e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: FABIO FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/12/1989, trabalhador do comércio, portador da carteira de identidade RG nº 33419744, SSP/AL em 01/04/2008 e do CPF nº 092.372.214-95, residente e domiciliado na Rua Ver. Manoel Firmino, nº 79, centro, em Teotônio Vilela/AL e como **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **MARCIO ALVES DE BARROS**, economista, portador (a) da carteira de identidade RG nº 30613868, expedida por SSP/SE em 03/08/1998 e do CPF nº 800.570.805-00. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 16.525, FLS.015, LIVRO 1-E:

R.3-9.410: EM 25/01/2013 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.2, **FABIO FERNANDES DO NASCIMENTO**, já qualificado acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 5.000,00; Recursos concedidos pelo Fundo do Tempo de Serviços na forma de desconto: R\$ 3.169,00 (três mil cento e sessenta e nove reais); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 31.831,00 (trinta e um mil oitocentos e trinta e um reais); com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

Livro nº 2 – Registro Geral
CN8: 3368

MATRÍCULA

9.410

FICHA

1V

DATA

11/12/2012

CNM

003368.2.0009410-89

PROTOCOLO Nº 23.898, LIVRO 1-K:

AV.4-9.410: EM 11/03/2024 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao contrato nº **844440260682**, que tem como **MUTUÁRIO: FABIO FERNANDES DO NASCIMENTO, CPF sob nº 092.372.214-95**, no valor do Imóvel R\$ 55.725,29 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), Quitos com o ITBI no valor de R\$ 835,88 (oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Eu, DR. N. S. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 23.898, LIVRO 1-K:

AV.5-9.410: EM 11/03/2024 - (BAIXA-CANCELAMENTO) - Mediante autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, número do contrato nº **844440260682**, Devedor(es): **FABIO FERNANDES DO NASCIMENTO, CPF sob nº 092.372.214-95**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, registrado sob R.3, **TENDO EM VISTA A INADIPLÊNCIA**. Eu, DR. N. S. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da(s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre O imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTORIAS até a presente data todo o referido e verdade e dou fé

Junqueiro - AL 11/03/2024

- ☐ Vera Lucia Ferreira da Silva - Interina
☒ Delma Karla da Silva Nascimento Dias - Substituta
☐ Laís Vanessa Silva Santana - Escrevente
☐ Tereza Cristina do Nascimento - Escrevente

Certidão somente válida
por 30 dias



Interina: Vera Lucia Ferreira da Silva
Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias
Escrevente: Laís Vanessa Silva Santana
Escrevente: Tereza Cristina do Nascimento

APRESENTADO NA DATA DE HOJE PARA REGISTRO:

PROTOCOLO GERAL Nº 23.898, LIVRO 1-K

Junqueiro, 11/03/2024



Certifico e dou fé, que **AVERBEI** no Registro Geral, livro 02, ficha 1V, matricula sob nº **9.410**, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, relativa ao imóvel objeto da matricula UMA CASA RESIDENCIAL**, localizada no Distrito Industrial Yeda Gomes de Barros, **QUADRA D, LOTE 05-F**, bairro Sebastião Vilela, na cidade de Teotônio Vilela, deste Estado, inclusive casa de residência, contendo sete (07) cômodos, sendo: 02 salas, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a Rua Projetada, medindo 05,20 metros; de um lado direito com lote 05-E, medindo 21,00 metros; lado esquerdo com lote 05-G, medindo 21,00 metros e pelos fundos com os lotes 05-G, medindo 05,20 metros; **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 109,20M² E DE ÁREA CONSTRUÍDA 67,60M², em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao contrato de nº **844440260682**, que tem como **MUTUÁRIO: FABIO FERNANDES DO NASCIMENTO, CPF sob nº 092.372.214-95**. Valor do Imóvel R\$ 55.725,29 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), Quitas com o ITBI no valor de R\$ 835,88 (oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme AV. 4, em 11 de março de 2024. SELO DIGITAL Nº AEQ06893. Eu, DR. RUI, Oficial, que a fiz digitar, conferir assino; dou fé.

Interina: Vera Lucia Ferreira da Silva
Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias
Escrevente: Laís Vanessa Silva Santana
Escrevente: Tereza Cristina do Nascimento



PROTOCOLO GERAL Nº 23.898, LIVRO 1-K: EM 11/03/2024, Certifico e dou fé, que **FOI AVERBADO** no livro 02, ficha 1V, matrícula sob nº **9.410, descrito no AV.5**, a esta averbação para constar a Autorização de BAIXA-CANCELAMENTO da Garantia Imobiliária, do contrato sob número **844440260682**, Devedor(es): **FABIO FERNANDES DO NASCIMENTO, CPF sob nº 092.372.214-95**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL**, localizada no Distrito Industrial Yeda Gomes de Barros, **QUADRA D, LOTE 05-F**, bairro Sebastião Vilela, na cidade de Teotônio Vilela, deste Estado, **TENDO EM VISTA A INADIMPLÊNCIA**. SELO DIGITAL Nº AEQ06894. Eu, DKS Nunes Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.